

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

RESOLUÇÃO Nº 185, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Autoriza a celebração do Termo de
Cooperação para apoio ao projeto “Definição
do enquadramento e Plano de Recursos
Hídricos nas Bacias Hidrográficas dos rios
Itabapoana, Itapemirim, Itaúnas, Novo e
São Mateus”**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 34ª reunião extraordinária realizada em 21 de Novembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEAMA e Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, para realização do projeto “Definição do enquadramento e Plano de Recursos Hídricos nas Bacias Hidrográficas dos rios Itabapoana, Itapemirim, Itaúnas, Novo e São Mateus”, conforme dispõe o item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009.

Art. 2º Para execução do objeto do Termo de Cooperação serão destinados recursos financeiros no valor de R\$ 964.710,00 (novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dez reais) que serão descentralizados do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA para o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC).

Art. 3º O projeto apoiado observará os termos estabelecidos no Termo de Cooperação firmado entre a FAPES, SEAMA e AGERH.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de Novembro de 2017.

José Antonio Bof Buffon
Presidente do CCAF